



EDITAL DIBAPE/INEA Nº 09/2018

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) torna público o Edital DIBAPE/INEA nº 09/2018, referente ao Programa Voluntário Ambiental do INEA, regido pela Resolução INEA nº 138, de 02 de junho de 2016, pela Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, Lei Estadual nº 5.246, de 26 de maio de 2008, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, a fim de selecionar voluntários para realização de atividades na Gerência de Fauna (GEFAU) e no Centro de Primatologia do Rio de Janeiro (CPRJ) nos termos dos itens 2 e 3.

1.2. Entende-se como voluntário ambiental a pessoa física com no mínimo 18 anos completos que, por solidariedade, responsabilidade e compromisso com a conservação ambiental, doa parte de seu tempo livre, seu trabalho, seu talento e/ou formação profissional, de forma espontânea e voluntária, sem expectativa de remuneração, para a conservação ambiental nas unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro, em suas respectivas zonas de amortecimento ou em outros locais em nome ou em decorrência desses modelos de conservação.

1.3. São objetivos do Programa Voluntário Ambiental:

- I. Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas unidades executoras da DIBAPE/INEA;
- II. Articular, ordenar e dispor sobre a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas unidades executoras da DIBAPE/INEA;
- III. Promover intercâmbio de experiências e ações entre os grupos de voluntários e profissionais do INEA;
- IV. Contribuir para a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na área ambiental;
- V. Promover a sensibilização e a interação entre o ser humano e a natureza, com mínimo impacto ambiental;
- VI. Promover o conhecimento e a oportunidade de participação no sistema público de gestão ambiental; e
- VII. Promover a sensibilização ambiental dos cidadãos, com destaque para os participantes do programa, através de ações permanentes de integração da sociedade com as políticas públicas de conservação da biodiversidade e recuperação de áreas degradadas.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. As atividades divulgadas neste edital serão realizadas na **Gerência de Fauna (GEFAU) e no Centro de Primatologia do Rio de Janeiro (CPRJ)**, devendo o candidato escolher apenas uma das vagas disponibilizadas para exercer as atividades de voluntariado.

2.2. Endereço da GEFAU: Av. Marechal Floriano, 45, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ; Endereço do CPRJ: Estrada do Paraíso, s/n - Paraíso, Guapimirim - RJ (<https://goo.gl/maps/SiCEkbQQ7dn>)

2.3. O desenvolvimento de atividades será sempre supervisionado por um funcionário ou colaborador designado pela GEFAU e pelo CPRJ.

3. DAS ÁREAS TEMÁTICAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 07 (sete) vagas para atuação no Programa Voluntário Ambiental, cujas atividades serão realizadas na forma do quadro abaixo:

Unidade Executora	Número de vagas	Eixo temático	Área de atuação	Núcleo de atuação	Atividades previstas	Competências necessárias	Carga horária mínima semanal	Período (meses)
Gerência de Fauna (GEFAU)	01	Educação Ambiental, Apoio à Pesquisa e Conservação da Biodiversidade.	Manejo de fauna silvestre	GEFAU	Apoio no levantamento e compilação de dados da fauna silvestre; Atualização das informações do programa Vem Passarilhar.	Graduado ou graduando em medicina veterinária ou ciências biológicas.	8 horas	06
	02		Manejo de fauna silvestre	GEFAU	Apoio no levantamento de metodologias, elaboração e implementação de propostas de monitoramentos diversos de fauna silvestre nas UCs estaduais.	Graduado ou graduando em medicina veterinária ou ciências biológicas.	8 horas	06
	01		Design	GEFAU	Apoio na elaboração de material de divulgação; Apoio na inserção de peças gráficas relativas à gestão da fauna silvestre no portal do Inea.	Graduado ou graduando em design.	8 horas	06
	01		Jornalismo/ Comunicação	GEFAU	Apoio na organização da legislação relacionada à gestão de fauna silvestre; Apoio na atualização de dados e produção de conteúdo.	Graduado ou graduando em comunicação ou administração.	8 horas	06
Centro de Primatologia do Rio de Janeiro (CPRJ)	01		Jornalismo/ Comunicação	CPRJ	Apoio na digitalização e catalogação de arquivos; Apoio na organização da biblioteca e o acervo histórico.	Graduado ou graduando em biblioteconomia ou administração.	8 horas	06
	01		Manejo de fauna silvestre	CPRJ	Apoio na manutenção dos acervos; Apoio no levantamento de metodologias e de dados e elaboração de proposta de programa de enriquecimento ambiental em cativeiro.	Graduado ou graduando em ciências biológicas ou medicina veterinária.	8 horas	06
TOTAL	07							



4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no programa poderá ser efetuada até o dia **24 de agosto de 2018**, por meio do envio da documentação descrita no item 4.3 pelo e-mail voluntariado.inea@gmail.com, com o assunto “Inscrição para voluntariado ambiental”, ou pessoalmente, nos dias úteis, por meio da entrega na sede da Gerência de Fauna (GEFAU), das 10h às 17h.

4.2. Os requisitos para participação no processo seletivo são:

- I. Realizar inscrição no período e condições definidos nesse edital;
- II. Ter idade mínima de 18 anos;
- III. Ter habilitação e experiência na área temática escolhida, caso necessária;
- IV. Aceitar as condições propostas neste edital e na Resolução INEA n° 138, de 02 de junho de 2016, que criou o Programa Voluntário Ambiental no INEA.

4.3. Para se inscrever o candidato deverá:

I - enviar/apresentar a ficha de inscrição (ANEXO) preenchida;

II - enviar/apresentar cópia de:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de residência; e
- d) comprovante de habilitação profissional (diploma, certificado etc.).

III - enviar/apresentar *Curriculum Vitae*.

4.4. Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser devidamente preenchidos. Em caso de preenchimento incorreto, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Após análise da documentação enviada e currículo, os candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevista presencial a ser realizada na GEFAU.

5.2. Os candidatos pré-selecionados deverão comparecer na data e hora marcadas para seleção. Os candidatos que não comparecerem à seleção serão automaticamente eliminados.

5.3. As entrevistas com os candidatos pré-selecionados ocorrerão durante os dias 29 e 31 de agosto de 2018, a partir do pré-agendamento pela GEFAU.

5.4. Na fase de entrevista, os principais critérios de seleção são:

- I - Experiência e/ou habilidade na área de atuação;
- II - Período disponível para permanência no Programa Voluntário Ambiental.



6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A relação com os nomes dos candidatos aprovados, bem como demais candidatos classificados em lista de espera, será divulgada no site e redes sociais do INEA.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Os prazos das etapas previstas neste Edital seguirão o cronograma abaixo:

Cronograma	
Período de inscrições	13 a 24/08
Análise de documentação e currículos dos candidatos	27/08
Entrevistas com os candidatos	29 e 31/08
Divulgação da lista de aprovados	03/09
Admissão dos aprovados	10/09

* As datas poderão ser alteradas a critério do Inea.

8. PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO

8.1. Para ser admitido como voluntário ambiental, o candidato selecionado deverá:

I - Firmar termo de adesão ao programa com o INEA, do qual constarão os compromissos assumidos pelo voluntário, contatos telefônicos e eletrônicos para eventuais necessidades emergenciais;

II - Apresentar declaração de aptidão física;

III - Firmar Termo de Reconhecimento de Risco (TRR);

IV - Apresentar cópia de carteira de identidade ou documento equivalente, CPF, comprovante de residência e duas fotos 3x4;

V - Contratar seguro de acidentes pessoais, observando-se o disposto no artigo 10, inciso XI e parágrafo único da Resolução INEA nº 138, de 02 de junho de 2016.

8.2. O Plano de Trabalho Individual do voluntário será elaborado após sua capacitação, considerando a definição da carga horária, período das atividades e visando a harmonização das necessidades da GEFAU e do CPRJ com as aspirações pessoais de cada candidato.



8.3. São de responsabilidade do voluntário:

- I. Custeio de passagem do local de origem até a GEFAU ou e CPRJ;
- II. Custeio do seguro de acidentes pessoais pelo período de vigência do termo de adesão;
- III. Comprometimento com as atividades assumidas;
- IV. Pontualidade;
- V. Facilidade para diálogo e tomada de decisões participativas e criativas;
- VI. Zelo com a sua segurança e dos demais colegas participantes;
- VII. Zelo com os equipamentos e materiais disponibilizados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Somente serão analisadas pelo INEA as inscrições realizadas dentro dos prazos definidos por este Edital.

9.2. A prestação dos serviços será formalizada através de Termo de Adesão celebrado entre o INEA e o voluntário.

9.3. O período de prestação do serviço voluntário é de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.

9.4. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de acordo com a Lei Federal nº 9.608/98 e Lei Estadual nº 5.246/2008.

9.5. O voluntário poderá solicitar seu desligamento ou ser desligado do Programa Voluntário Ambiental por iniciativa do INEA, caso não se adapte às atividades e rotinas da unidade executora, ou se cometer algum ato em desacordo com as normas de instituição. Em todos os casos, será necessário assinar um Termo de Desligamento.

9.6. Apenas receberão certificado os voluntários que obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias planejados no Plano de Trabalho Individual, a ser elaborado em conjunto com o gestor da unidade executora.

9.7. Esclarecimentos de dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser solicitados ao INEA pelo e-mail voluntariado.inea@gmail.com.

9.8. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas do INEA.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2018.

Julia K. Bochner

Diretora Adjunta de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas
Instituto Estadual do Ambiente



ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Identidade: _____

CPF: _____ Sexo: () M () F

Nacionalidade: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

2. Situação Profissional:

- () Aposentado () Desempregado () Emprego Formal () Do lar
() Autônomo () Estudante

3. Escolaridade: (Identifique a área)

- () Fundamental: _____ () Superior: _____
() Médio: _____ () Curso Técnico: _____

Status do curso: () Completo () Incompleto () Cursando

4. Preferências para a atuação voluntária:

Assinale a área temática de seu interesse:

- () Educação Ambiental, Apoio à Pesquisa e Conservação da Biodiversidade. (Manejo de fauna silvestre - GEFAU)
() Educação Ambiental, Apoio à Pesquisa e Conservação da Biodiversidade. (Manejo de fauna silvestre - CPRJ)
() Educação Ambiental, Apoio à Pesquisa e Conservação da Biodiversidade. (Design - GEFAU)
() Educação Ambiental, Apoio à Pesquisa e Conservação da Biodiversidade. (Jornalismo/Comunicação - GEFAU)
() Educação Ambiental, Apoio à Pesquisa e Conservação da Biodiversidade. (Jornalismo/Comunicação - CPRJ)

Em que dias da semana você tem disponibilidade para o serviço voluntário?

- () 2ª feira () 3ª feira () 4ª feira () 5ª feira () 6ª feira



Disponibilidade mínima de horas, por semana, para o serviço voluntário:

Por que você gostaria de atuar como voluntário ambiental do Inea?

Telefone para contato: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____